

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 54/2018

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 942/2007, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo artigo 33 do Decreto 942/2007 e;

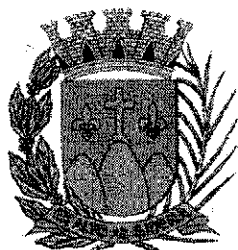
Considerando o Ofício DMA nº 01/2018, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, solicitando alteração do Regimento Interno do CONDEMA;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 8º, do Decreto 942/2007, de 09 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Qualquer representante poderá ser substituído, obedecendo os seguintes critérios:

- I- Quando a substituição ocorrer de membro não ocupante de posto da Cúpula Diretiva, prescindirá de requerimento dirigido ao Presidente por manifestação da entidade representada;*
- II- Quando a substituição ocorrer de membro ocupante de posto da Cúpula Diretiva, serão observados:*
 - a) Na vacância do cargo de Presidente: Assumirá o cargo o Vice-Presidente, caso faltar menos de doze meses para o término do mandato ou nova eleição será realizada se o mandato ainda não tiver atingido doze meses.*
 - b) Na vacância do cargo de Secretário: Assumirá o cargo o Segundo Secretário.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de setembro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ofício DMA nº 01/2018

Serrana, 10 de setembro de 2018

A

Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal de Serrana

Ref.: Alteração no Regimento Interno (RI) do CONDEMA.

Em função do desligamento do membro do CONDEMA, Sr. Antônio Carlos Ledo em 06/08/20018 a época presidente deste, assumiu como Presidente Interino o Vice-Presidente Sr. Rubens Clayton de Carvalho. Por vacância não ser um caso previsto no RI, definimos, seguindo as normas que neste consta, a necessidade de novo Decreto, alterando o artigo 8º do anterior (Regimento Interno - Decreto 942/2007), que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Qualquer representante poderá ser substituído, obedecendo os seguintes critérios:

I – Quando a substituição ocorrer de membro não ocupante de posto da Cúpula Diretiva, prescindirá de requerimento dirigido ao Presidente por manifestação da entidade representada;
II - Quando a substituição ocorrer de membro ocupante de posto da Cúpula Diretiva, serão observados:

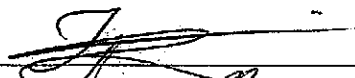

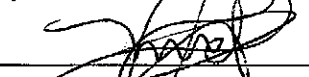

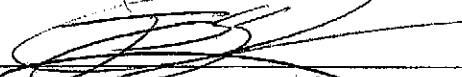
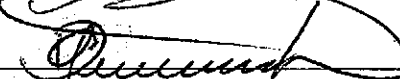
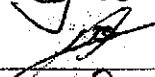

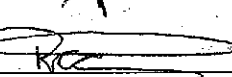

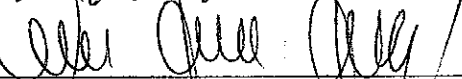
- a) Na vacância do cargo de Presidente: Assumirá o cargo o Vice-Presidente, caso faltar menos de doze meses para o término do mandato; nova eleição será realizada caso o mandato ainda não tiver atingido doze meses.*
- b) Na vacância do cargo de Secretário: Assumirá o cargo o Segundo Secretário.”*

Salientamos que pretendemos realizar, na próxima reunião a eleição para presidente do conselho e esta depende do Decreto solicitado.

Rubens Clayton de Carvalho
Presidente Interino

José Nilton Mota
CONDEMA - Secretário


LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO REALIZADA EM 29/08/2018

Nome	Assinatura
JOSE NILTON MOTA	
Kleber de Almeida	
Michelle C. Ferreira Salgue	
Mauricio Garcia Leite	
Jose Eduardo S. Gomes	
Guercina de O. Domingos	
ANTONIO SAMILTONI TO	
Carla Souza do Bem	
Rubens Clayton de Carvalho	
Fidelis Uliana	
M ^o Selma do Bem	



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA 10/2018 – No dia 09 (Nove) de agosto de 2018, às 14h (catorze horas), na Casa dos Conselhos, sito a Rua Vicente de Paula Lima, nº 825, Centro, reuniram-se os conselheiros que assinam a lista de presença anexa para realização da 8ª Reunião ordinária do CONDEMA - SERRANA de 2018. A reunião foi aberta pelo Secretário que fez a leitura da carta enviada pelo Presidente, Sr Antônio Carlos Ledo ao CONDEMA. Nesta o presidente renuncia ao cargo por motivos de saúde e particulares. A plenária, após a leitura e análise do Regimento Interno (RI - Decreto 942/2007) e a devida discussão do assunto, percebeu a necessidade de alterações no RI, pois o caso de vacância não estava previsto. Foi elaborada a seguinte proposta: Alterar a redação do artigo 8º para a seguinte: *“Art. 8º. Qualquer representante poderá ser substituído, obedecendo os seguintes critérios: I – Quando a substituição ocorrer de membro não ocupante de posto da Cúpula Diretiva, prescindirá de requerimento dirigido ao Presidente por manifestação da entidade representada; II - Quando a substituição ocorrer de membro ocupante de posto da Cúpula Diretiva, serão observados: Na vacância do cargo de Presidente: Assumirá o cargo o Vice-Presidente, caso faltar menos de doze meses para o término do mandato; nova eleição será realizada caso o mandato ainda não tiver atingido doze meses. Na vacância do cargo de Secretário: Assumirá o cargo o Segundo Secretário.”* Será dada publicidade desta ata a todos os membros do conselho ficando marcada a data de 29/08/2018 para reunião extraordinária com a finalidade de aprovação das alterações do RI. Até que se cumpra a alteração do RI o Vice Presidente responderá interinamente pela Presidência. Não foram discutidos outros assuntos. Eu José Nilton Mota, secretário, lavrei e assino a presente ata junto ao Presidente Interino.


Rubens Clayton de Carvalho
Presidente Interino


José Nilton Mota
CONDEMA - Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA 11/2018 – No dia 29 (Vinte e Nove) de agosto de 2018, às 14h (catorze horas), na Casa dos Conselhos, sito a Rua Vicente de Paula Lima, nº 825, Centro, reuniram-se os conselheiros que assinam a lista de presença anexa para realização da 3ª Reunião Extraordinária do CONDEMA - SERRANA de 2018. A reunião foi aberta pelo Presidente Interino que enfatizou a pauta do dia: Alteração no Regimento Interno. Ato contínuo, passou a palavra ao Secretário, este fez a leitura da Ata da reunião anterior. A plenária, após a leitura e análise do Regimento Interno, (RI - Decreto 942/2007) e a devida discussão do assunto, aprovou as alterações conforme proposta na ata 10/2018, da qual foi dada ampla divulgação. Ficou a cargo do secretário a responsabilidade de encaminhar Ofício ao Prefeito Municipal solicitando novo Decreto, alterando o 942/2007. Na primeira reunião após a emissão do novo Decreto será realizada nova eleição para o cargo de presidente do CONDEMA. Não foram discutidos outros assuntos. Eu José Nilton Mota, secretário, lavrei e assino a presente ata junto ao Presidente Interino.

Rubens Clayton de Carvalho
Presidente Interino

José Nilton Mota
CONDEMA - Secretário